

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E
INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Físico nº: **0003605-91.2010.8.26.0619**
Classe: Assunto: **Monitória - Espécies de Contratos**
Requerente: **COOPERATIVA DE ACONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
EMPRESÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETOSICOOB COOPERAC**
Requerido: **FLAVIA CORREIA DE PAULA**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS
INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) FLAVIA
CORREIA DE PAULA.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA da 1ª Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de **Monitória - Espécies de Contratos** ajuizada por **COOPERATIVA DE ACONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETOSICOOB COOPERAC** contra **FLAVIA CORREIA DE PAULA** - Processo nº **0003605-91.2010.8.26.0619 (nº de ordem 1003/2010)** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado em uma única etapa por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. Terá início em **06/01/2020**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em **06/02/2020**, às **14:00** horas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

Durante o leilão, profissionais da Superbid Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* (cac@superbidjudicial.com.br).

DOS DÉBITOS – O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (**art. 130, CTN**), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão,

através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO – Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO – A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

300 pares de calçados diversos masculino infantil e feminino adulto e infantil.
Valor da avaliação segundo a proprietária em 05/08/2019: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada par, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 7.505,25 (sete mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Obs.: Os produtos penhorados encontram-se separados em caixas de papelão, isolados num canto do estabelecimento.

Depositário: FLAVIA CORREIA DE PAULA.

Local do bem: Rua Prudente de Moraes, 691, centro, Taquaritinga/SP.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga/SP, aos 21 de outubro de 2019.

LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA
Juiz(a) de Direito

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Processo Digital nº: **0003818-87.2016.8.26.0619**
 Classe: Assunto: **Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa**
 Requerente: **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
 Requerido: **CÉLIO FERRETTI, ROBERTO THOMPSON VAZ GUIMARAES**

EDITAL – LEILÃO ÚNICO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) CÉLIO FERRETTI, ROBERTO THOMPSON VAZ GUIMARAES; do cônjuge MARIA LUIZA PINTO FERRETTI; do interessado MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA da 1ª Vara Judicial da Comarca de Taquaritinga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de **Cumprimento de Sentença - Improbidade Administrativa** ajuizada por **O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **CÉLIO FERRETTI, ROBERTO THOMPSON VAZ GUIMARAES** - Processo nº **0003818-87.2016.8.26.0619 (nº de ordem 1776/2006)** e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) BEM(NS) – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sem garantia. Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso à descrição detalhada e fotos do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s).

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via *e-mail* visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O pregão terá início em **06/01/2020**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em **06/02/2020**, às **14:00** horas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS) – O valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pala Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

DOS LANCES – Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

Durante o leilão, profissionais da Superbid Judicial poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (0 xx 11 4950-9660) ou *e-mail* (rpreto.nucleo@majudicial.com.br).

DOS DÉBITOS – O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (**art. 130, CTN**), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza.

DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO PARCELADO – Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário disponível na seção 'Minha Conta', do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) bem(ns) arrematado(s) e à comissão, deduzidas as despesas incorridas.

DA ARREMATAÇÃO PELO CRÉDITO – A partir da publicação do Edital, o exequente, na hipótese de arrematação pelo crédito, ficará responsável pela comissão devida.

A arrematação poderá, no entanto, ser tornada sem efeito nos casos previstos no §1º, do artigo 903, do Código de Processo Civil.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do novo Código de Processo Civil.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)

Lote 1.1 - 1 televisor LED 47 polegadas, marca Philips. Valor da avaliação em 28/02/2019: R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 818,07 (oitocentos e dezoito reais e sete centavos).**

Lote 1.2 - 2 televisores Smarttv, 32 polegadas, marca Philips. Valor da avaliação (unidade): R\$ 600,00 (seiscentos reais). Valor da avaliação total em 28/02/2019: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 1.227,10 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).**

Lote 1.3 - 1 freezer, marca Eletrolux, vertical. Valor da avaliação em 28/02/2019: R\$ 300,00 (trezentos reais). **Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 306,78 (trezentos e seis reais e setenta e oito centavos).**

Lote 1.4 - 1 geladeira duplex Eletrolux. Valor da avaliação em 28/02/2019: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 409,03 (quatrocentos e nove reais e três centavos).**

Lote 1.5 - 1 fogão de seis bocas, marca Brastemp. Valor da avaliação em 28/02/2019: R\$ 200,00 (duzentos reais). **Valor da avaliação atualizado pelo índice de correção monetária do TJ/SP em OUT/2019: R\$ 204,52 (duzentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Depositário: CÉLIO FERRETTI.

Local do bem: Rua Para, 289, Centro, Candido Rodrigues/SP.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taquaritinga/SP, aos 19/11/2019.

LEOPOLDO VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA
Juiz(a) de Direito